

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
118082

Número do Processo - SEI
202500005041991

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-ITUMBIARA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA.
--	--	---

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara - Região 1..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
DANIELLA DE OLIVEIRA MOITINHO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
CAMILA TAVARES	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico
ELIANE LOPES TAVARES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
GEANY SOUZA APARECIDO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LINDAMAR DE FATIMA CAMARGO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
RIANNY RAYSSA SILVA RAPOSO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
GEISE CAETANO ALVES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
KATIÚSCIA SOUZA MACHADO NADER	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JACQUELINE GOUVEA ALMEIDA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ROSANGELA RIBEIRO VIANA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
ELIZETE APARECIDA DOS SANTOS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ROSANA CAMPOS DE CASTRO CARDOSO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JACIENE FERREIRA DE CASTRO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ROSANGELA LEONEL DA SILVA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LORRAINE SILVA BORGES SOUZA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
FERNANDA ISABELA MACHADO OLIVEIRA DE PAULA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ELAINE DE FATIMA GOUVEA RODRIGUES DA CUNHA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
TEILA GLEICIANE BORGES GOMES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARCIA VIEIRA ANDRADE DE MOURA	Agente de Contratação	
LILIAN DURAO NOGUEIRA FERREIRA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ROSANGELA APARECIDA SILVA MARQUES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
TAISE SANDRE DINIZ	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
GUSTAVO SILVA ROCHA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SONIA MARIA VALENTIM	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
GISELLE BORGES ALMEIDA LIMA BALDOINO DE SA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ELCIANE ARANTES PEIXOTO LUNARTI	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº

9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.